



## PORTARIA Nº 031/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta dos Processos nº 23122.036658/2022-92 e nº 23122.038391/2022-78 e do item 17.3 dos editais CPD 014/2022 e CPD 018/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** (presidente), **ADRIENE APARECIDA CARVALHO**, **NATALIA ELVIRA SPERANDIO**, **MANUEL JAUARA** e **RAFAEL VINICIUS NONATO** para constituir a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de confirmação ou não da veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros inscritos nos concursos públicos para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior regidos pelos Editais 014/2022 - Psiquiatria e 018/2022 - Música subárea Trompete, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento, ficam nomeados como suplentes os servidores **CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS**, **CAMILO LELIS DOS SANTOS**, **EDUARDO MIGUEL DA SILVA**, **PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO** e **CLAUDIO MARCIO DO CARMO**.

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas